



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230  
Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ

**DECRETO Nº. 702/2022**

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná nº. 2446  
Página 318, em 01/02/2022  
Daiane Agudo  
Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Suplementação**

15.000.00.000.0000.0.000.  
15.002.00.000.0000.0.000.  
15.002.15.451.0027.1.429.

1646 - 4.4.90.52.00.00  
1647 - 4.4.90.52.00.00  
1648 - 4.4.90.52.00.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O  
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS  
921 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 200.000,00  
926 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 75.000,00  
927 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 370.000,00

**Total Suplementação: 645.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00.00.00.	Aquisição de uma Van - Prioridade 52 - C/C-77.128-7	921	200.000,00
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00.00.00.	Aquisição de uma Pick Up - Prioridade 57 - C/C-77.124-4	926	75.000,00
2.4.2.2.54.0.1.03.00.00.00.00.	Aquisição de um Rolo Compactador - Prioridade 59 - C/C-77.122-8	927	370.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>645.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de janeiro de 2022.

**WALTER VOLPATO**

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº. 702/2022**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.429.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	200.000,00
1646 - 4.4.90.52.00.00	921	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
1647 - 4.4.90.52.00.00	926	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	370.000,00
1648 - 4.4.90.52.00.00	927	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	645.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

Receita	Descrição	Fonte	Valor
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00.00.00.	Aquisição de uma Van - Prioridade 52 -C/C-77.128-7	921	200.000,00
2.4.2.2.54.0.1.02.00.00.00.00.	Aquisição de uma Pick Up - Prioridade 57 -C/C-77.124-4	926	75.000,00
2.4.2.2.54.0.1.03.00.00.00.00.	Aquisição de um Rolo Compactador - Prioridade 59 -C/C-77.122-8	927	370.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>645.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de janeiro de 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Anselmo de Azevedo  
**Código Identificador:777B2087**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/02/2022. Edição 2446. Página 318.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>